



Normas de Procedimentos 2017

Educação Infantil

e

1º ano do Ensino Fundamental

Sumário

I.	Apresentação.....	02
II.	Introdução.....	03
III.	Observação.....	03
IV.	Orientações.....	03
1.	Horários de Atendimento.....	03
2.	Horário de Aulas.....	04
3.	Período Semi-integral.....	04
4.	Período Integral.....	05
5.	Entrada dos Alunos.....	05
6.	Atrasos na Entrada dos Alunos.....	06
7.	Retirada dos Alunos.....	07
8.	Cartão de Retirada.....	07
9.	Atrasos para Retirada dos Alunos.....	07
10.	Dispensas.....	08
11.	Controle de Frequência.....	08
12.	Agenda.....	08
13.	Uniforme.....	08
14.	Objetos Pessoais.....	09
15.	Alimentação.....	09
16.	Comemoração de Aniversários.....	10
17.	Transporte.....	11
18.	Alfakids.....	11
19.	Jovem Engenheiro (Robótica).....	11
20.	Enfermaria.....	11
21.	Dia do Brinquedo.....	12
22.	Rendimento Escolar.....	12
23.	Conduta do Aluno.....	13
24.	Portfolio.....	13
25.	Eventos.....	14
26.	Calendários.....	14

I. Apresentação

Está chegando às suas mãos um documento para orientação sobre as normas e os procedimentos da Escola – ano 2017.

Desta forma esperamos que Escola e Família caminhem na obtenção de um mesmo objetivo: educar crianças e jovens para que venham a exercer com dignidade, respeito, ética e moral o papel que cabe a cada um deles na sociedade brasileira.

A todos, um ano letivo bastante proveitoso.

Atenciosamente,

Pe. Javier García Martínez
Diretor

II. Introdução

O Colégio Agostiniano São José leva ao conhecimento de pais e alunos, neste documento, em linhas gerais, as normas pedagógicas adotadas pelo Colégio com a finalidade de tornar claros os critérios que são usados no nosso cotidiano. Leiam com atenção, guardando-o para qualquer consulta.

“É melhor amar com severidade que enganar com suavidade”.

Com estas palavras, Santo Agostinho orienta-nos qual é, segundo a Filosofia Agostiniana, a linha que deve nortear nosso conceito de disciplina pedagógica.

Quando falamos Nosso, não queremos dizer que é um ato limitado à escola e ao aluno, mas sim um chamado para a interação das famílias dentro deste processo, sem o qual a educação no seu sentido mais amplo não se efetiva.

A disciplina não deve ser entendida como um fim em si mesma, porém ser um elemento que venha ajudar a escola na obtenção de seus objetivos. Para tanto, organizar normas disciplinares viabiliza mais eficazmente o processo e facilita a compreensão dos limites que elas apontam.

Ao estipularmos limites para a conduta dos nossos alunos, quer dentro ou fora da sala de aula, visamos à uma finalidade maior que é a sua formação integral, pois queremos fazer dele um cidadão capaz de agir e interagir nesta sociedade em constante transformação, consciente de suas obrigações e deveres, preparados para assumir suas responsabilidades e defender seus direitos de forma democrática e ética.

Portanto, é necessário entendermos que disciplina se constrói pela participação do sujeito com outros e com a realidade, até chegar à autodisciplina, sem a qual não se obtém aprendizagem.

Para interiorizar a autodisciplina o educando precisa de referencial, de exemplos. Por isso, determinamos normas disciplinares e rotinas pedagógicas que, além de esclarecerem o que esperamos dele como cidadão, servirão para que construa suas próprias normas.

III. Observação

Os pais irão receber nesse documento dois calendários distintos: um para Educação Infantil e outro para o 1º ano do Ensino Fundamental.

IV. Orientações

1. Horários de Atendimento

Secretaria:

Atende às três Unidades à Rua Marquês de Abrantes, 365.
Das 7h às 17h30min.

Tesouraria:

Atende às três Unidades à Rua Marquês de Abrantes, 365.
Das 7h às 17h30min

Bazar:

Atende às três Unidades à Rua Marquês de Abrantes, 365.

Das 7h às 8h30min

Das 10h às 15h15min

Das 16h às 18h

Professoras e Orientadora:

Pais ou responsáveis que quiserem entrevista com a Orientadora e/ou Professor deverão agendar horário.

2. Horário de Aulas

Meio período (Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental)

Manhã: das 7h30min às 12h.

Tarde: das 13h30min às 18h.

Integral (Educação Infantil):

Entrada: 7h30min

Saída: 18h

Semi-integral Manhã (Educação Infantil):

Entrada: 7h30min

Saída: 14h30min

Semi-integral Tarde (Educação Infantil):

Entrada: 11h

Saída: 18h

PERÍODO	ENTRADA		SAÍDA
	Abertura do portão	Horário de Início das atividades	Abertura do portão
Manhã	7h	7h30min	12h
Tarde	12h45min	13h30min	18h
Semi-integral manhã	7h	7h30min	14h30min
Semi-integral tarde	10h45min	11h	18h
Integral	7h	7h30min	18h

Observações:

Não será permitida a permanência do aluno no Colégio terminado o período regular de aulas.

Por isso, torna-se muito importante a pontualidade dos pais nos horários de entrada e saída. Qualquer atraso acarretará prejuízo ao aluno, atrapalhando a rotina e as atividades, além de deixar a criança insegura e ansiosa.

3. Período Semi-integral (Exceto 1º ano)

3.1 Semi-integral Manhã:

Nesta opção, o Colégio disponibiliza ao aluno a opção do serviço de lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

As aulas do módulo regular acontecerão no período matutino, das 7h30min às 12h. Após o almoço, serão realizadas atividades de recreação.

3.2 Semi-integral Tarde:

- O Colégio disponibiliza ao aluno a opção do serviço de almoço e jantar, como também o lanche da tarde para quem estuda no período vespertino.
- Terminado o almoço, após a higiene pessoal, haverá um espaço de tempo para recreação, antes da jornada do período vespertino.
- Após às 11h, não será permitida a entrada, já que as crianças são encaminhadas diretamente ao refeitório para o almoço.

Caso, eventualmente, seja impossível a chegada nesse horário, o aluno poderá entrar no Colégio até 13h30min. Nesse caso, já alimentado.

4. Período Integral (Exceto 1º ano)

Orientações para período integral

Horário de funcionamento do período integral das 7h30min às 18h.

As aulas do módulo regular acontecerão no período matutino, das 7h30min às 12h. São permitidos três atrasos de até quinze minutos por mês.

No período vespertino, das 13h30min às 18h, serão realizadas atividades dirigidas, lúdicas e lição de casa.

Caso, eventualmente, seja impossível a chegada às 7h30min, o aluno poderá entrar no Colégio às 12h para almoçar ou às 13h30min já alimentado.

O objetivo é estabelecer com os alunos noções de rotina e limites, fazendo-os perceber, dentro de sua maturidade, a necessidade do cumprimento de normas simples.

O Colégio entende que a rotina do período integral é diferenciada, portanto, os momentos de alimentação são orientados pela nutricionista e estimulados com bastante cuidado e motivação, levando-se em consideração que as crianças fazem todas as refeições, ou as mais importantes, no Colégio.

Após o almoço e a higiene pessoal, os alunos têm um horário de descanso para que se refaçam para a jornada do período vespertino. Pedimos que enviem roupa de cama para esse momento.

Para melhor organização, solicitamos aos pais que:

- enviem todos os dias na mochila do aluno uma troca de roupa: principalmente camiseta, calça, calcinha/cueca e meias;
- no caso das crianças que utilizam fraldas, enviem fraldas, pomadas e lencinhos específicos para o período vespertino;

Todos os materiais enviados deverão conter nome completo do(a) aluno(a).

5. Entrada dos Alunos

Para garantir a segurança e a tranquilidade, informamos que a entrada das crianças poderá ser realizada de três formas e, para tanto, solicitamos especial atenção às opções:

Opção 1. **Corredor de veículos:** os pais não precisam descer dos veículos para deixarem as crianças no Colégio. Os responsáveis deverão parar o carro rente à calçada, na área de desembarque, para que os seguranças e as auxiliares do Colégio retirem as crianças dos veículos e as conduzam à sala de recepção. Solicitamos que deixem os materiais no banco, junto ao aluno, para facilitar o desembarque.

Observação: Pedimos que não estacionem ou desçam dos veículos na área de desembarque para não prejudicar o fluxo do corredor.

Opção 2. **A pé (pela recepção):** os responsáveis deverão dirigir-se à recepção para entregar a criança a uma das auxiliares do Colégio. Solicitamos que evitem estacionar os veículos à Rua Antonio Teixeira para não prejudicar o fluxo do corredor de veículos. Salientamos que somente os alunos poderão entrar na sala de recepção. Contamos com a colaboração dos pais para que respeitem a área restrita.

Opção 3. **Transporte escolar:** as crianças desembarcarão dos transportes escolares no pátio do Colégio e serão conduzidas pelas auxiliares responsáveis às suas respectivas salas de aula.

6. Atrasos na Entrada dos Alunos

A fim de zelar pela rotina escolar, bem como criar hábitos de responsabilidade e organização, só será permitida a entrada no período de tolerância até três vezes no mês, sendo que estes atrasos serão registrados na recepção do Colégio.

Ultrapassando o limite, ou o horário de tolerância, o aluno perderá todas as atividades do período.

Será permitida a entrada, com atraso, somente do aluno que comprovar exame laboratorial ou consulta médica.

	Abertura do portão	Horário de Início das atividades	Tolerância (até 3 vezes por mês)	Não será permitida a entrada do aluno
Manhã	7h	7h30min	Das 7h31min às 7h45min	Após 7h45min
Integral	7h	7h30min	Das 7h31min às 7h45min	Após 7h45min.poderá entrar somente às 12h para almoçar ou às 13h30min, já alimentado
*Semi-integral manhã	7h	7h30min	Das 7h31min às 7h45min	Após 7h45min, poderá entrar somente às 12h.
Semi-integral tarde	10h45min	11h	11h01min às 11h15min	Após as 11h15min, poderá entrar somente às 13h30min, já alimentado
Tarde	12h45min	13h30min	Das 13h31min às 13h45min	Após 13h45min

7. Retirada dos Alunos

Para garantir a segurança e a tranquilidade, informamos que a retirada das crianças poderá ser realizada de três formas e, para tanto, solicitamos especial atenção às opções:

Opção 1. **Corredor de veículos:** o responsável apresentará ao segurança o cartão de retirada e um documento com foto. Este, através do rádio, avisará às professoras que encaminharão, por meio de outro segurança, a criança ao respectivo carro. As janelas do veículo deverão permanecer abertas até a entrega do aluno para identificação do responsável.

Observação: **Caso seja necessário estacionar o veículo para acomodar as crianças no assento de segurança, ou ainda prendê-las ao cinto, solicitamos que se dirijam ao acostamento, após a área de embarque, para não prejudicar o fluxo.**

Opção 2. **A pé (pela recepção):** o responsável deverá apresentar o cartão de retirada diretamente na recepção. Lembramos que a entrada na sala de recepção é permitida somente aos alunos e funcionários do Colégio, portanto, solicitamos que respeitem a área restrita e aguardem a chegada da criança.

Opção 3. **Transporte escolar:** as crianças serão encaminhadas ao transporte escolar após o término do período de aulas.

8. Cartão de Retirada:

Por motivos de segurança, informamos que é imprescindível a apresentação do cartão de retirada do aluno ao segurança no horário da saída. Sabemos que os seguranças já conhecem a maioria dos responsáveis que retiram as crianças, habitualmente, no entanto, é importante que tenham sempre o cartão em mãos, principalmente para casos em que houver substituição do segurança.

Enfatizamos que, caso o responsável não estiver portando o cartão, será necessária a apresentação de um documento com foto na recepção.

9. Atrasos Para a Retirada dos Alunos:

- Ressaltamos a importância da pontualidade nos horários de saída dos alunos.

- Conforme contrato de adesão, assinado no ato da matrícula, a cada 20 minutos de atraso na saída do aluno será cobrada (através de boleto bancário) uma taxa de R\$50,00.

	Horário de Saída	Período de Tolerância	Cobrança de taxa
Manhã	12h	12h às 12h19min	A partir das 12h20min
Semi-integral Manhã	14h30min	14h30min às 14h49min	A partir das 14h50min
Tarde, Semi-integral Tarde e Integral	18h	18h às 18h19min	A partir das 18h20min

10. Dispensas

Para não prejudicar o andamento das atividades propostas, será autorizada a dispensa do aluno antes do horário regular previsto somente 2 (duas) vezes por mês.

Nos casos das solicitações autorizadas, o responsável deverá dirigir-se à recepção para identificar-se e assinar o protocolo de retirada antecipada.

11. Controle de Frequência

É dever do aluno frequentar as aulas e demais atividades escolares. A frequência do aluno deve ser igual ou superior a 60% (Módulos 3 e 4) e 75% (1º Ano) no total das aulas ministradas.

As faltas, mesmo com atestado médico, não são abonadas, de acordo com a legislação vigente.

Solicitamos às famílias que comuniquem ao Colégio quando houver necessidade do aluno ausentar-se.

12. Agenda

- Os pais deverão visar a agenda **diariamente**.
- Uma foto da criança deve ser colada na capa e coberta com plástico adesivo.
- A primeira folha deve estar inteiramente preenchida com os dados solicitados, principalmente o nome e o RG das pessoas autorizadas a retirar o aluno.
- Caso outra pessoa venha buscar o aluno, os pais deverão autorizá-la por escrito através da agenda, informando seu nome completo, RG e telefone.
- Solicitamos especial atenção aos **prazos** de preenchimento de todas as autorizações encaminhadas, pois após a data estipulada a participação do aluno será automaticamente cancelada. Salientamos também que, para casos de desistência, o Colégio procederá de acordo com as orientações descritas no protocolo de participação.
- Os comunicados gerais também serão disponibilizados para consulta no site do Colégio. Caso o aluno precise ausentar-se do Colégio, os responsáveis deverão verificar no site a existência de novos comunicados, atentando-se para o prazo de resposta dos protocolos. Nessa situação, os protocolos poderão ser enviados preenchidos com a opção desejada: por e-mail ou, caso prefiram, por telefone com a Orientação Pedagógica.
- É proibida a circulação de dinheiro pela agenda escolar.
- A entrevista individual poderá ser solicitada pelos pais através da agenda e será marcada pela professora/orientadora, de acordo com a disponibilidade de horários para atendimento.

13. Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório. O uniforme gera respeito e disciplina, socializa o aluno e simplifica seu vestuário. **Não poderá assistir às aulas do dia o aluno sem uniforme completo**, mal trajado, mal apresentado, usando insígnias ou adereços não condizentes com a filosofia do Colégio.

DESCRIÇÃO DO UNIFORME:

- a) blusão de elanca oficial do Colégio;
- b) blusão de náilon ou moletom com logotipo do Colégio;
- c) calça do agasalho, *legging*, bermuda ou shorts-saia oficial do Colégio;

- d) camiseta branca com logotipo do Colégio (manga curta ou longa);
- e) tênis com velcro;
- f) em dias frios o aluno poderá usar camiseta branca, preta, cinza ou azul marinho sob a camiseta do Colégio.

Observações:

- Não será permitido o uso de tênis com cadarço, “cros”, galochas, sandálias, papetes e afins, com exceção aos alunos com o pé machucado. Nesse caso, a Orientação Pedagógica deverá ser informada.

Uniforme para as aulas de judô/dança (Exceto 1º Ano)

Para as aulas de judô/dança, é obrigatória a utilização dos uniformes específicos oficiais do Colégio, vendidos no bazar:

- **Judô:** quimono;
- **Dança:** calça bailarina/*legging*, jaqueta, camiseta, sapatilha e cabelo preso com “rabo de cavalo”.

14. Objetos Pessoais

O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos em suas dependências nem os indeniza, portanto solicitamos que atentem para as orientações seguintes:

- Identificar com nome completo do aluno todo o material, uniforme e objetos pessoais, utilizando caneta permanente, bordados ou etiquetas.
- Não será permitida a entrada de objetos de valor não condizentes ao ambiente escolar.
- Não será permitido o uso de jóias, bijuterias (colares, anéis, pulseiras, etc.) e relógios.
- É proibido o uso de mochilas com rodinhas.

15. Alimentação

A escola é o ambiente onde as crianças crescem, aprendem e desenvolvem conhecimentos e habilidades motoras. É o local adequado para o incentivo à alimentação saudável, uma vez que a carência alimentar ou a alimentação inadequada podem comprometer o desenvolvimento físico, social, afetivo e psicomotor de uma criança.

A nutricionista desenvolve um projeto de educação nutricional conseguindo interagir de maneira direta na conscientização e formação de hábitos alimentares, além de estar sempre à disposição dos pais para qualquer esclarecimento.

Período Integral - Educação Infantil

No período integral todas as refeições são oferecidas pelo Colégio: almoço, jantar e lanche (manhã e tarde).

Período Semi-integral (Manhã) - Educação Infantil

No período semi-integral (manhã) o Colégio oferece as seguintes refeições: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

Período Semi-integral (Tarde) - Educação Infantil

No período semi-integral (tarde) o Colégio oferece as seguintes refeições: almoço, lanche da tarde e jantar.

Meio período - Educação Infantil e 1º Ano Ensino Fundamental

Para o meio período, existem duas opções para o lanche:

- **Primeira opção:** as crianças trarão de casa o lanche intermediário, seguindo, preferencialmente, a orientação descrita no cardápio preparado pelo Colégio. Salientamos que não são permitidos: salgadinhos, chocolates e refrigerantes. O lanche deve estar sempre embrulhado e a bebida acondicionada em pequenas garrafas plásticas.

- **Segunda opção:** adesão ao serviço de lanche do Colégio. A adesão será semestral e haverá um custo adicional, cujo pagamento será efetuado em uma única parcela, por meio de boleto bancário. Ressaltamos ainda que, em caso de desistência, não haverá reembolso. Para os calouros, o serviço de lanche poderá ser “experimental” no primeiro mês e será emitido um boleto com o valor proporcional. Após o mês experimental, será enviado um novo termo de adesão para que os responsáveis adotem o procedimento para os demais meses do semestre.

Observação:

- Os cardápios mensais e os boletos estarão disponíveis no site do Colégio.

16. Comemoração de Aniversários

- Os aniversários serão comemorados no Colégio na última sexta-feira do mês, exceto nos casos de feriados ou programações especiais. Nesses casos, anteciparemos a data da comemoração.
- As comemorações serão agendadas com a professora na primeira reunião de pais e mestres.
- Os responsáveis deverão combinar sobre o envio dos itens, de modo que não haja desperdício.
- A comemoração será realizada no horário de lanche, apenas para os alunos da sala do aniversariante. Somente os irmãos poderão participar da comemoração em outra turma.
- Os pais não poderão participar.

Será permitido o envio dos seguintes itens:

- Salgados, bolo cortado em porções individuais (poderá ser enviada a caixa do bolo para decoração), toalha de mesa descartável, vela, garfos/colheres e pratos descartáveis.

- Suco e copos descartáveis.

- Câmera fotográfica (caso a família não envie a câmera fotográfica o aniversário não será fotografado).

- As lembrancinhas serão opcionais, devendo respeitar os seguintes critérios:

- Não serão permitidos alimentos.
- A criança deverá ser capaz de carregar as lembrancinhas, sendo assim, solicitamos que o tamanho seja adequado.

Os demais itens não serão aceitos e serão devolvidos às famílias.

Visando à organização e padronização das comemorações de aniversários no Colégio, informamos que não será permitido o envio de:

- presentes;
- fantasias para o aniversariante;
- itens para decoração;
- personagens para animação;
- convites (seja de papel ou mais elaborado).

17. Transporte

O Colégio não tem frota própria de transporte escolar. As empresas que atendem aos alunos são prestadoras de serviços às famílias e não possuem vínculos com a Escola. Por isso, qualquer dúvida nesse sentido deverá ser resolvida com a respectiva empresa.

Pais, que utilizarem o transporte escolar para locomoção dos filhos, deverão informar ao Colégio o nome da empresa, telefone, nome e RG do responsável pelo transporte do aluno e dias de utilização do serviço. Toda e qualquer mudança, nesse sentido, deverá ser comunicada pela agenda escolar.

Alterações excepcionais em relação aos dias de utilização do transporte devem ser comunicadas, obrigatoriamente, em tempo hábil, ao Colégio e à empresa transportadora.

18. Alfakids

O Alfakids é uma escola de esportes para os alunos dos módulos 3, 4 e 1º Ano do Ensino Fundamental, que funciona nas dependências do Colégio, em dias específicos, após o horário de aulas.

Os pais que tiverem interesse em matricular o filho em alguma modalidade deverão procurar os responsáveis pela Alfakids.

Qualquer fato ocorrido nas aulas da escola de esportes deverá ser tratado com os responsáveis da empresa.

Enfatizamos que toda alteração referente aos dias em que o aluno frequentará as aulas do Alfakids devem ser comunicadas à professora via agenda (para que ela possa encaminhar o aluno) e à escola de esportes.

19. Jovem Engenheiro (Robótica)

Os alunos matriculados nesta atividade serão encaminhados aos professores responsáveis, desde que autorizados pelos pais.

20. Enfermaria

O Colégio Agostiniano São José mantém, em suas dependências, um ambulatório sob a coordenação de uma enfermeira contratada pela Direção. Ela dá atendimento a casos de emergência que ocorrem dentro do Colégio **durante o período de aula**.

Se o aluno fizer tratamento específico, o medicamento deverá ser enviado, devidamente acondicionado e identificado, à parte do material escolar, a fim de garantir a segurança das crianças, já que elas têm acesso à mochila. Para a administração de qualquer medicamento no Colégio é necessário o envio da receita médica original, cuja cópia será arquivada no prontuário do aluno, o que não exclui a obrigatoriedade da comunicação diária, através da agenda, com os horários e procedimentos de uso durante todo o período em que o aluno for utilizar a medicação, ou seja, o responsável deve escrever na agenda, no campo "Remédios", sempre que enviar a medicação.

Sendo assim, informamos que medicamentos que forem enviados ao Colégio sem a receita médica não serão administrados, incluindo também os medicamentos homeopáticos e fitoterápicos que, por sua vez, são classes da medicina e necessitam de prescrição.

A orientação está pautada no **Decreto do COREN 50.387, em seus artigos 2º e 15º, que proíbem ao profissional de enfermagem a administração de medicamentos sem receita médica**, exceto nos casos de urgências.

Todos os atendimentos de enfermagem serão registrados em comunicado próprio, encaminhado pela agenda. A enfermeira avaliará o quadro da criança, verificando a necessidade de comunicação imediata aos responsáveis. Não será permitida a permanência de crianças com doenças infectocontagiosas. Não realizamos o procedimento de inalação no Colégio.

A ficha informativa da enfermagem, preenchida no ato da matrícula, deve ser atualizada sempre que houver alguma alteração de saúde e troca de telefone dos pais ou responsáveis.

21. Dia do Brinquedo

Lembramos a todos que o DIA DO BRINQUEDO acontece apenas às sextas-feiras. Nesse dia, o aluno poderá trazer apenas um brinquedo que deverá estar identificado com nome completo e módulo do aluno.

O objetivo deste dia é ensinar as crianças sobre a importância de emprestar e de dividir seus pertences, além de levá-la a entender que tudo tem um momento adequado. Por isso, é importante a ação da família em levar o(a) filho(a) entender, neste aspecto, que brinquedo na Escola é só na sexta-feira.

Para segurança das crianças, solicitamos especial atenção dos responsáveis para que não enviem brinquedos eletrônicos, games, objetos que estimulem a violência (armas, espadas e similares), bem como bolas, carrinhos ou casas de boneca. Também são proibidos jogos com peças muito pequenas, brinquedos muito pequenos ou muito grandes e caros. A criança deve ser capaz de carregar o seu próprio brinquedo.

22. Rendimento Escolar

22.1 Educação Infantil

A avaliação na Educação Infantil será realizada nos 4 (quatro) períodos letivos, por meio da observação do desenvolvimento individual da criança. Os pais tomarão ciência através do boletim escolar, o qual será entregue aos responsáveis em reunião ao término de cada período.

A equipe pedagógica acompanhará o desenvolvimento de cada aluno, compartilhando com os responsáveis, em reunião personalizada essa observação. Nessa ocasião, os pais terão acesso ao relatório de seu filho.

Salientamos a importância dos responsáveis realizarem os encaminhamentos terapêuticos aconselhados pelo Colégio, a fim de garantir um trabalho de parceria entre Escola, família e profissionais especialistas, objetivando sempre o desenvolvimento e bem-estar do aluno.

22.2 1º ano do Ensino Fundamental

No primeiro e segundo períodos as avaliações serão constantes ao longo do processo ensino-aprendizagem do semestre. Estas serão registradas por diversos instrumentos de acordo com as características da faixa etária.

No terceiro e quarto períodos as avaliações serão mais sistematizadas e seu formato. A apuração da média anual final far-se-á pela ponderação das notas obtidas nos 4 (quatro) períodos com os seguintes pesos :

- I. **1º Período** – Peso 1 (um)
- II. **2º Período** – Peso 2 (um)
- III. **3º Período** – Peso 3 (um)
- IV. **4º Período** – Peso 4 (dois)

23. Conduta do Aluno

- Não é permitida a entrada do aluno com celulares (Lei Estadual 12.730/2007), assim como jogos eletrônicos e câmeras nas dependências do Colégio, sem autorização da Coordenação Pedagógica. Quando esses aparelhos forem apreendidos, serão devolvidos somente aos responsáveis. Em caso de extravio não serão indenizados.
- Não serão entregues em sala de aula materiais e lanches esquecidos em casa. A recepção do Colégio não receberá dinheiro, trabalhos, recados, com exceção a óculos e medicamentos.
- Todos devem tratar com respeito a Direção, Corpo Docente, Discente, Setor Administrativo e Funcionários.
- O Colégio não permite usar a imagem de pessoa ligada a ela em redes sociais ou qualquer site da Internet, sem autorização da Direção.

Procedimentos na Orientação Disciplinar

Será encaminhada uma notificação às famílias, através da agenda escolar, toda vez que o aluno:

- Não fizer as lições de casa e as atividades na classe.
- Não trazer o material necessário à aula.
- Comparecer ao Colégio sem o uniforme.
- Portar objetos não condizentes ao ambiente escolar.

Quando ocorrerem problemas disciplinares, os pais/responsáveis serão convocados pelo Colégio a fim de que tomem ciência e as providências necessárias à superação de tais dificuldades.

Os pais são modelos para os filhos. Por isso, evitem discutir dúvidas da caminhada escolar na frente deles, falar de algum profissional da Escola. Na dúvida sobre qualquer dificuldade, procurar a equipe pedagógica.

24. Portfolio - Educação Infantil

Serão disponibilizados no site do Colégio todos os comunicados, textos e fotos sobre as atividades, projetos e eventos realizados com os alunos da Educação Infantil. Sugerimos aos pais que acessem sempre o site para ficarem informados sobre todos os acontecimentos.

Em caso de faltas, os responsáveis deverão acessar o Portfolio para consultar os comunicados enviados durante a ausência do aluno.

25. Eventos

Para realização dos eventos, solicitamos especial atenção aos prazos das autorizações encaminhadas, pois, após a data estipulada, a participação do aluno será, automaticamente, cancelada e não serão aceitas adesões posteriores ao prazo estipulado. Orientações:

- A fim de garantir a organização, informamos que os alunos que forem matriculados no Colégio, após o início do ano letivo, não poderão participar dos eventos em que já tiver se encerrado o prazo para adesão.
- Na impossibilidade do aluno de comparecer ao Colégio, as respostas dos protocolos poderão ser encaminhadas por e-mail ou os responsáveis poderão informar a opção desejada por telefone. Solicitamos apenas que o protocolo seja encaminhado preenchido e assinado assim que o aluno retornar ao Colégio.
- Em caso de desistência, o Colégio procederá conforme as orientações descritas no protocolo de participação.
 - Para os eventos com taxa de participação, após a confirmação da mesma, será disponibilizado um boleto bancário no site do Colégio.
 - Todos os eventos do Colégio iniciam-se, pontualmente, nos horários marcados e os atrasos ou descumprimento das orientações poderão implicar na não participação do aluno.
 - Não serão aceitos pagamentos enviados via agenda escolar e a recepção do Colégio também não os receberá.

26. Calendários

26.1 Educação Infantil

1º Período

Janeiro	
01 a 30	Recesso Escolar
25	Feriado – Fundação de São Paulo
30	Reunião de Pais da EI (sem a presença dos alunos) 7h30 às 8h30 – Manhã, Integral e Semi-Integral Manhã 13h30 às 14h30 – Tarde e Semi-Integral Tarde
31	<p style="text-align: center;"><u>Início da Adaptação</u></p> <p><u>Veteranos</u> Manhã e Semi-Integral Manhã: 7h30 às 9h Tarde e Semi-Integral Tarde: 13h30 às 15h Integral: 7h30 às 14h</p> <p><u>Alunos Novos</u> Módulo 1: Horário entregue pela orientação na 1ª reunião Manhã e Semi-Integral Manhã: 10h às 11h30 Tarde e Semi-Integral Tarde: 15h30 às 17h Integral: Módulo 1: Horário entregue pela orientação na 1ª reunião Módulo 2/3/4: 10h às 14h</p>

Fevereiro	
	<u>Adaptação</u>
1	<u>Veteranos</u> Manhã e Semi-Integral Manhã: 7h30 às 9h Tarde e Semi-Integral Tarde: 13h30 às 15h Integral: 7h30 às 14h <u>Alunos Novos</u> Módulo 1: Horário entregue pela orientação na 1ª reunião Manhã e Semi-Integral Manhã: 10h às 11h30 Tarde e Semi-Integral Tarde: 15h30 às 17h Integral: Módulo 1: Horário entregue pela orientação na 1ª reunião Módulo 2/3/4 :10h às 14h
2 e 3	<u>Adaptação</u> <u>Veteranos</u> Manhã e Semi-Integral Manhã: 7h30 às 9h Tarde e Semi-Integral Tarde: 13h30 às 15h Integral: 7h30 às 18h <u>Alunos Novos</u> Módulo 1: Horário entregue pela orientação na 1ª reunião Manhã: 10h às 12h Semi-Integral Manhã: 10h às 14h Tarde e Semi-Integral Tarde: 15h30 às 18h Integral: Módulo 1: Horário entregue pela orientação na 1ª reunião Módulo 2/3/4: 10h às 18h
6	Início das aulas da EI – Horário Normal
18	Atividade Escolar
24	Baile de Carnaval
27	Recesso Escolar
28	Carnaval

Março	
01	Recesso Escolar – Quarta-feira de Cinzas
18	Atividade Escolar
19	Dia de São José

2º Período

Abril	
7	Encerramento do 1º Período da EI (com a participação dos responsáveis)
8	Festa da Família
13	Recesso Escola - Quinta-feira Santa
14	Feriado - Sexta-feira da Paixão
15	Sábado de Aleluia

16	Domingo de Páscoa
21	Feriado - Tiradentes

Maio	
01	Feriado – Dia do Trabalho
12	Atividade com as Mães: 7h30min – Manhã, semi-integral manhã e integral 17h – Tarde e Semi-integral tarde
20	Atividade Escolar
22 a 26	Aula Aberta de Educação Física

Junho	
10	Festa Junina
15	Feriado - Corpus Christi
16	Recesso Escolar
19 a 23	Aula Aberta de Judô e Dança
28	Encerramento do 2º período da EI (com a participação dos responsáveis)
29	Último dia de aulas do 2º período da EI
30	Férias

3º Período

Julho	
01 a 30	Férias
31	Retorno das Aulas

Agosto	
05	Atividade Escolar
11	Atividade com os Pais: 7h30min – Manhã, semi-integral manhã e integral 17h – Tarde e Semi-integral tarde
28	Dia de Santo Agostinho

Setembro	
07	Feriado – Independência do Brasil
08	Recesso Escolar
16	Festival de Dança e Judô
29	Encerramento do 3º período da EI (com a participação dos responsáveis)

4º Período

Outubro	
07	Atividade Escolar
09 a 11	Semana da Criança da EI
12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
13	Recesso Escolar
15	Dia dos Professores

Novembro	
02	Feriado – Finados
03	Recesso Escolar
06 a 10	Aula Aberta de Educação Física
15	Feriado - Proclamação da República
20	Feriado – Consciência Negra
25	Atividade Escolar

Dezembro	
02	Festa de Encerramento da EI
13	Encerramento do 4º período da EI (com a participação dos responsáveis)
14	Último dia de aulas do 4º período da EI
20	Início do Recesso Escolar

26.2 1º ano do Ensino Fundamental

1º Período

Janeiro	
01 a 29	Recesso Escolar
25	Feriado – Fundação de São Paulo
30	Reunião de Pais e início das aulas 1º ano – Unidade III Manhã: das 10h30 às 11h30 Tarde: das 16h30 às 17h30 Observação: Os alunos entrarão e sairão junto com os pais no horário da reunião e deverão estar uniformizados.

Fevereiro	
18	Atividade Escolar
20 a 24	Avaliações Mensais – 1º período
27	Recesso Escolar
28	Carnaval

Março	
01	Recesso Escolar – Quarta-feira de Cinzas
02 a 08	Avaliações Mensais Inglês – 1º período
02 a 09	Avaliações Mensais Substitutivas – 1º período
19	Dia de São José
27 a 31	Avaliações Unificadas – 1º período

2º Período

Abril	
03 a 07	Avaliações Unificadas de Inglês – 1º período
03 a 10	Avaliações Unificadas Substitutivas – 1º período
08	Festa da Família – 1º ano – Unidade III
13 a 16	Semana Santa
17 a 20	Inscrições para Recuperação Paralela – 1º período
20	Reunião de Pais – Entrega de Boletim
21	Feriado de Tiradentes
24 a 28	Recuperação Paralela – 1º período

Mai	
01	Feriado – Dia do Trabalho
02	Recuperação Paralela – 1º período
08 a 12	Avaliações Mensais – 2º período
15 a 19	Avaliações Mensais de Inglês – 2º período
15 a 22	Avaliações Mensais Substitutivas – 2º período
20	Atividade Escolar

Junho	
10	Festa Junina
12 a 14	Avaliações Unificadas de Inglês – 2º Período
15	Corpus Christi
16	Recesso Escolar
19 a 23	Avaliações Unificadas – 2º período
28	Reunião de Pais – Entrega de Boletim
30	Início das Férias

3º Período

Julho	
31	Início do 3º Período
31	Retorno das Aulas

Agosto	
01 a 04	Inscrições para Recuperação Paralela – 2º período
01 a 08	Avaliações Unificadas Substitutivas – 2º período
05	Atividade Escolar
07 a 14	Recuperação Paralela – 2º período
26	Atividade Escolar
28	Dia de Santo Agostinho
28 a 31	Avaliações Mensais – 3º período

Setembro	
01	Avaliação Mensal – 3º período
4 a 15	Avaliações Mensais de Inglês – 3º período
4 a 12	Avaliações Mensais Substitutivas – 3º período
07	Feriado – Independência do Brasil
08	Recesso Escolar

16	Atividade Escolar
18	Avaliação Mensal Substitutiva de Inglês – 3º período
25 a 29	Avaliações Unificadas – 3º período

4º Período

Outubro	
02 a 06	Avaliações Unificadas de Inglês – 3º período
02 a 09	Avaliações Unificadas Substitutivas – 3º período
07	Atividade Escolar
09 a 11	Inscrições para Recuperação Paralela – 3º período
11	Reunião de Pais
12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
13	Recesso Escolar
16 a 23	Recuperação Paralela – 3º período
21	Atividade Escolar
26 a 31	Avaliações Mensais – 4º período
28	Atividade Escolar

Novembro	
01	Avaliação Mensal – 4º período
02	Feriado – Finados
03	Recesso Escolar
06 a 10	Avaliações Mensais de Inglês – 4º período
06 a 13	Avaliações Mensais Substitutivas – 4º período
15	Proclamação da República
20	Feriado – Consciência Negra
21 a 22	Avaliações Unificadas de Inglês – 4º período
23 a 30	Avaliações Unificadas – 4º período
30	Avaliação Unificada Substitutiva de Inglês – 4º período

Dezembro	
01 e 07	Avaliações Unificadas Substitutivas – 4º período
09	Atividade Escolar
11	Reunião de Pais
12 a 18	Recuperação Final
20	Resultado Final
21	Início do Recesso Escolar

Observação: Estes são os calendários programados para o ano letivo de 2017, podendo ser alterado de acordo com a legislação vigente e/ou de necessidade do processo ensino-aprendizagem. As alterações serão comunicadas por circular e pelo *site* nos momentos oportunos.